MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 2128/2024 - REITORIA/IFPB, de 18 de dezembro de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA , nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n° 23381.006841.2024-74,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a **Grupo de Trabalho com vistas a construir o Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba.**

Art. 2° Designar os servidores, abaixo relacionados, para, **sob a Presidência do primeiro** , comporem a referida Comissão:

- Fábio de Albuquerque Silva
- Jonas Pereira de Andrade Filho
- Pedro Henrique Bezerra Ayres de Albuquerque

Art. 3° Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
Mary Roberta Meira Marinho
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho**, **REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 18/12/2024 16:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647902
Código de Autenticação: 1508f1f58e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Reitoria

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este documento dispõe sobre o Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (IFPB).

1. INTRODUÇÃO

A sistematização da gestão de riscos em nível institucional constitui estratégia que aumenta a capacidade da organização para lidar com incertezas, estimula a transparência, contribui para o uso eficiente de recursos públicos e melhora a entrega de serviços ao cidadão (TCU, 2018). Para HMG (2020), as organizações do setor público não podem ser avessas ao risco e ter sucesso, pois o risco é inerente a tudo o que fazemos para oferecer serviços de alta qualidade.

Neste contexto, este documento visa orientar as atividades a serem conduzidas de forma coletiva em reuniões de planejamento da área de Tecnologia da Informação (TI), de forma a prever eventos ou situações que possam comprometer a execução dos objetivos estratégicos definidos no Plano Diretor de TI (2022-2024). Com isso, espera-se aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos, reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos, e orientar a equipe de TI sobre como os riscos devem ser gerenciados.

Sendo assim, o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação do IFPB contribui para a identificação de possíveis ameaças que poderão afetar o dia a dia organizacional, possibilitando agir proativamente, reduzindo os impactos negativos na missão e nos objetivos estratégicos de TI.

1.1. Objetivo

O Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação tem o objetivo de ser parte integrante da tomada de decisão desde o início da política ou do projeto, passando pela implementação até a entrega diária de serviços de Tecnologia da Informação. Este documento fornece uma abordagem para a gestão de riscos relacionados à Tecnologia da Informação por meio de um conjunto de atividades e tarefas que permitem identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os ativos de informação, e equilibrá-los com os custos operacionais e financeiros envolvidos.

Este documento estabelece um plano de gestão de riscos para a área de TI de forma a orientar a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento, a priorização, o monitoramento e a comunicação dos riscos inerentes aos recursos, serviços e sistemas informatizados do IFPB.

Para que o objetivo geral seja alcançado, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

a) Definir as atividades e tarefas que compõem o processo de gestão de riscos;
b) Definir as técnicas e ferramentas para identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos para a área de TI do IFPB;
c) Definir os papéis e responsabilidades de cada envolvido na gestão de riscos.

1.2. Escopo e abrangência

O Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação proposto neste documento permeia todo o ciclo de vida das atividades de planejamento, desenvolvimento, implementação e gestão de soluções que

envolvem as áreas de Tecnologia da Informação do IFPB. Abrange as áreas de infraestrutura de TI, manutenção de equipamentos de TI, suporte operacional, desenvolvimento de sistemas, governança e gestão de TI, redes e segurança da informação.

1.3. Termos, definições, acrônimos e abreviações

Neste documento são utilizados diversos termos referentes à gestão de riscos de forma geral. O Quadro 1 apresenta as definições, os acrônimos e as abreviações de forma a facilitar a compreensão.

Quadro 1 – Definições, acrônimos e abreviações

Termos, Acrônimos e Abreviações	Definição
Ameaça	Causa potencial de um incidente indesejado, que possui potencial para comprometer ativos através de exploração de vulnerabilidades (SISP, 2016)
Ativos da Informação	Os meios de armazenamento, transmissão e processamento, os sistemas de informação, bem como os locais onde se encontram esses meios e as pessoas que a eles têm acesso (BRASIL, 2013).
Consequência	Resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO, 2018).
Evento	Ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias (ISO, 2018).
Gestão de Riscos	Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos (ISO, 2018).
Probabilidade	Chance de algo acontecer (ISO, 2018)
Risco	Efeito da incerteza nos objetivos. Pode ser positivo, negativo ou ambos, e pode abordar, criar e resultar em oportunidades e ameaças (ISO, 2018).
TI	Tecnologia da Informação.
Stakeholder (parte interessada)	Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade (ISO, 2018)
Vulnerabilidade	Fraqueza de um determinado ativo ou controle que pode ser explorado por uma ameaça (SISP, 2016).

1.4. Referências

As referências para a construção do Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação são:

1. Metodologia de Gestão de Riscos do IFPB (2015).
2. Instrução Normativa Complementar DSIC/GSI/PR no 4, de 15 de fevereiro de 2013.
3. Instrução Normativa Conjunta PR/CGU no 1, de 10 de maio de 2016.
4. Norma Técnica ABNT NBR ISO 31000: 2018 Risk management: guidelines, provides principles, framework and a process for managing risk.
5. Norma Técnica ABNT 31010:2019. Risk Management: Risk assessment techniques.

1.5. Vigência

O Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação tem vigência para o período de 2025 a 2026.

2. RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Vários são os riscos que afetam as áreas de Tecnologia da Informação. O Quadro 2 apresenta o resumo de alguns riscos relacionados à área de TI que serão tratados pelo Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação.

Quadro 2 – Riscos, causas e consequências

Riscos	Causa	Consequência	Controle
Acesso físico não autorizado (indevido) a sala de equipamentos do Data Center.	Falhas dos controles de acesso físico ao Data Center.	Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados. Roubo de informações.	Controle de Acesso Físico
Interrupção de energia elétrica.	Fator externo à rede elétrica do prédio ou de sua localidade com duração da interrupção superior a 24 horas. Fator interno que comprometa a rede elétrica do prédio, como curto-circuitos, incêndios, infiltrações e vazamentos de água, inclusive decorrentes de chuvas.	Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados. Perda de informações.	Grupo Gerador
Falhas ou queima de componentes eletrônicos.	Tempestades Atmosféricas; Oscilações Elétricas.	Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados. Perda de informações.	Proteção no circuito interno; Ambiente redundante;
Oscilações ou quedas na comunicação de dados entre a Reitoria e os campi.	Interrupção de fornecimento de energia. Oscilações de Energia. Falha humana. Indisponibilidade no link de Internet.	Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados. Perda de informações.	Grupo Gerador. Link Redundante.
Indisponibilidade de backups de dados.	Cópia de segurança dos dados indisponível ou sem integridade;	Impossibilidade de recuperação de dados; Perda dos dados	Política de backup e restauração de dados.
Falhas na restauração de backups.	Erros de configuração das estratégias de backups; Problemas de conectividade.	Impossibilidade de recuperação de dados; Perda dos dados	Política de backup e restauração de dados.
Indisponibilidade de acesso à Internet.	Problemas físicos no link de Internet; Problemas de configuração na rede; Problemas contratuais com operadoras.	Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados.	Contrato de link redundante de internet ou contrato de hospedagem na nuvem.
Bloqueio ou dificuldades de acesso físico ao Data Center em razão de desastres naturais ou problemas na infraestrutura física.	Alagamento; Desabamento; Incêndio; Infiltrações decorrentes tempestades; Problemas decorrentes de vazamento de água das instalações	Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados. Perda de dados	Sistemas de Proteção contra raios, alagamentos e incêndios;

	prediais. ~~causando inundação ou vazando em cima dos equipamentos;~~		
Ambiente de Data Center sem climatização adequada.	Equipamentos de climatização da sala do Data Center com mau funcionamento; Drenos dos equipamentos condensadores de ar-condicionado entupidos.	Queima de componentes eletrônicos. Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados.	Sistema de monitoramento de temperatura e umidade; Redundância no sistema de ar-condicionado
Falhas no acesso ao storage de dados.	Indisponibilidade de rede de comunicação de dados. Oscilações de energia elétrica. Acesso incorreto ao storage. Storage mal configurado	Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados.	Equipamentos Redundantes. Grupo Gerador. Capacitações.
Falha ou indisponibilidade do sistema de autenticação de usuários.	Indisponibilidade de rede de comunicação de dados. Oscilações ou quedas de energia elétrica. Procedimento incorreto no sistema de autenticação unificado.	Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados.	Equipamentos Redundantes. Grupo Gerador. Capacitações.
Falhas na disponibilidade de rede lógica de dados do Campus/Reitoria.	Erros de configuração de ativos de rede. Quedas ou oscilações de energia elétrica. Queima ou falhas de componentes eletrônicos. Falta de conhecimento sobre manutenção preventiva e corretiva em cabeamento estruturado. Ausência de capacitações em redes de comunicação de dados.	Indisponibilidade de recursos, serviços e sistemas informatizados	Equipamentos Redundantes. Grupo Gerador. Capacitações.
Falhas ou erros no acesso a sistema ou banco de dados.	Inexistência de conectividade de rede. Falhas ou erros na configuração do serviço. Comprometimento do sistema operacional. Ataques internos e externos.	Indisponibilidade de sistemas informatizados. Perda de dados.	Equipamentos Redundantes. Grupo Gerador. Capacitações

3. METODOLOGIA

A metodologia para construção deste Plano baseia-se nas ferramentas de gestão conhecidas por Ciclo de Deming, para melhoria contínua de processos e produtos (PDCA), e a ferramenta para construção de plano de ação 5W2H. O Quadro 3 apresenta as fases da metodologia utilizada para a construção deste documento.

Quadro 3 – Metodologia para o Plano de Gestão de Riscos em TI

Fase	Atividades
Planejamento	Planejar o processo de gestão de riscos com suas atividades, tarefas, ferramentas e técnicas.
Desenvolvimento	Definir papéis e responsabilidades bem como as atividades e tarefas a serem executadas por cada papel.
Checagem	Definir como será o monitoramento e o controle do plano de ação a ser seguido.
Ação	Comunicar o cronograma para a execução do plano.

4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Segundo o TCU (2018b), o processo de gestão de riscos envolve a identificação, a análise e a avaliação de riscos, a seleção e a implementação de respostas aos riscos avaliados, o monitoramento de riscos e controles, e a comunicação sobre riscos com partes interessadas, internas e externas. Esse processo é aplicado a uma ampla gama das atividades da organização, em todos os níveis, incluindo estratégias, decisões, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços e ativos, e é suportado pela cultura e pela estrutura de gestão de riscos da entidade.

A estrutura de gestão de riscos adotada pela área de TI utiliza o modelo de gerenciamento de riscos proposto pelo IFPB (2015) com uso das atividades apresentadas pela norma ISO 31000 (2018). Além disso, observa as recomendações do TCU (2018b) e da CGU (2018), e está em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 (BRASIL, 2016). O processo de gerenciamento de riscos é composto por cinco atividades, conforme demonstra a Figura 1.

Figura 1 – Processo de Gestão de Riscos de TI do IFPB

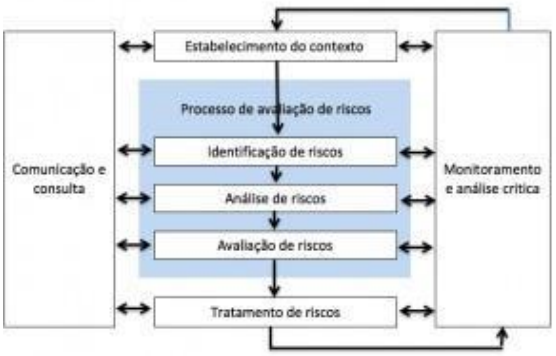

Fonte: Norma ISO 31000 (2018)

A Figura 1 apresenta as atividades executadas para a realização da gestão de riscos relacionados aos serviços de TI. São elas: estabelecimento do contexto, processo de avaliação de riscos (identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos), tratamento de riscos, monitoramento e análise crítica, e comunicação e consulta com as partes interessadas. As próximas seções detalham as atividades e tarefas a serem realizadas pela equipe de TI.

4.1. Estabelecimento do Contexto

A atividade de estabelecimento do contexto, para a gestão de riscos na área de TI do IFPB, adota a metodologia de gestão de riscos do IFPB (2015) e a estrutura do modelo de gestão de riscos proposto pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 (BRASIL, 2016). Nesta atividade são considerados:

i. **ambiente interno:** inclui, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos. O ambiente interno é a base para todos os outros componentes da estrutura de gestão de riscos, provendo disciplina e prontidão para a gestão de riscos;

ii. **fixação de objetivos**: o Comitê de Governança Digital de TI define os objetivos estratégicos da área de TI e os comunica para a Diretoria de Gestão em Tecnologia da Informação. Os objetivos estão alinhados à missão e à visão da organização de forma que a identificação de riscos é realizada potencialmente impedindo que o risco prejudique o cumprimento da missão institucional. Nesta atividade são realizadas quatro tarefas recomendadas pelo TCU (2018a):

   a. Identificar quais objetivos, premissas, restrições ou resultados devem ser alcançados;

   b. Identificar os processos de trabalho relevantes para o alcance dos objetivos/resultados;

c. Identificar as pessoas envolvidas nesses processos e especialistas na área;
d. Mapear os principais fatores internos e externos que podem afetar o alcance dos objetivos/resultados (pessoas, sistemas informatizados, estruturas organizacionais, legislação, recursos, stakeholders etc);

Segundo a metodologia de gestão de riscos adotada pelo IFPB (2015), esta atividade tem por objetivo identificar por meio de workshop e brainstorming os processos críticos sujeitos a vulnerabilidades de forma que os riscos possam ser gerenciados.

4.2. Processo de Avaliação de Riscos

O processo de avaliação de riscos é composto por identificação, análise e avaliação de riscos

4.2.1. Identificação de Riscos

Segundo a norma ISO 31000 (2018), a identificação de riscos contempla a busca, o reconhecimento e a descrição de eventos que podem afetar objetivos, as fontes que possam originar tais eventos e as possíveis causas e consequências. Para a identificação de riscos, são realizadas cinco tarefas conforme demonstra a Figura 2.

Figura 2 – Identificação de Riscos

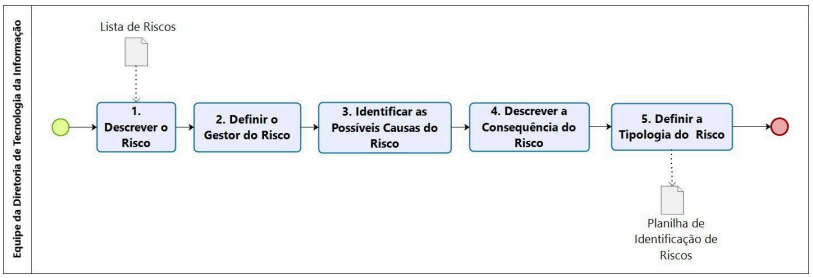

A Figura 2 apresenta a atividade Identificação de riscos com suas tarefas: descrever o risco, definir o gestor do risco, identificar as possíveis causas do risco, descrever a consequência do risco e definir a tipologia de risco. Esta atividade inicia-se com uma lista de riscos gerada por meio de técnicas de brainstorming, listas de verificação (*checklists*), entrevistas estruturadas e semiestruturadas e questionários, e se encerra com a entrega do inventário de riscos em uma planilha de identificação de riscos.

Para identificar riscos, são considerados os contextos internos e externos em que o processo de TI está inserido, a fim de definir as providências específicas para um risco oriundo de um objetivo estratégico, projeto ou atividade. Para descrever o risco é utilizado como padrão: "*Devido a <causa ou o fator de risco = fonte+vulnerabilidade>, poderá acontecer <evento>, o que poderá levar a <consequência> impactando no/na <dimensão do objetivo de TI>*".

Os tipos de riscos de TI serão categorizados de acordo com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016. A definição da categoria do risco permite o conhecimento e a análise crítica dos riscos de TI e contribuem para maior objetividade das análises quanto aos impactos. O Quadro 4 apresenta a taxonomia de riscos utilizada para a identificação e análise de riscos.

Quadro 4 – Tipologia de Riscos

Tipo/Categoria	Descrição
Operacionais	Eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
Imagem/Reputação	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade da instituição

	em cumprir sua missão institucional.
Legais	Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade.
Financeiro/Orçamento	Eventos que podem comprometer a capacidade da instituição de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Fonte: Adaptado da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 (BRASIL, 2016)

4.2.2. Análise de Riscos

Refere-se ao desenvolvimento da compreensão sobre o risco e à determinação do nível de impacto do risco. Esta atividade é responsável por compreender, criticar e estimar o nível de criticidade de cada risco, determinado com base na probabilidade (chance de ocorrer) e no impacto (consequências) sobre um ou mais objetivos do processo. A Figura 3 apresenta as seis tarefas a serem realizadas para fazer a análise de riscos.

Figura 3 – Análise de Riscos

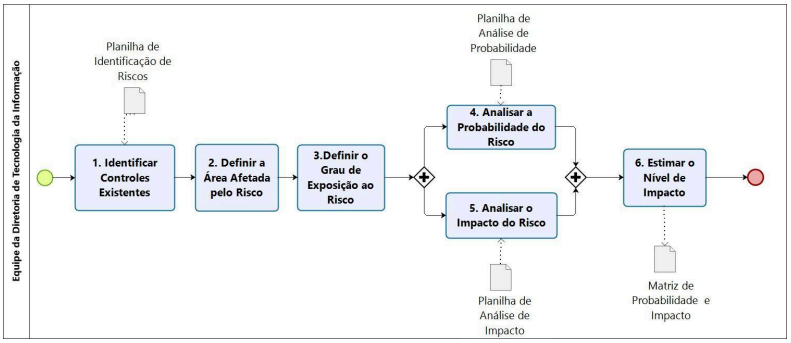

Conforme demonstra a Figura 3, a análise de riscos inicia-se com a identificação dos controles existentes para os riscos apresentados. Em seguida, define-se a área afetada e o grau de exposição ao risco. Depois é feita a análise de probabilidade e impacto e, por fim, é estimado o nível de impacto. A análise de riscos é realizada de forma qualitativa e quantitativa.

I. Análise Qualitativa de Riscos

A análise qualitativa de riscos avalia a exposição ao risco priorizando os riscos que serão objetos de análise ou ação adicional. A análise qualitativa dos riscos será feita a partir da definição de escalas de probabilidade e impacto através da técnica de matriz de probabilidade e consequência.

Na análise dos riscos são definidos os tipos de controle para cada risco de acordo com o nível de maturidade da instituição em relação ao controle a ser adotado. Os tipos de controle são: corretivo, detectivo e preventivo. **Controle corretivo** apresenta medidas que podem ser executadas quando um risco já foi causado. O **controle detectivo** visa à identificação de um erro ou irregularidade depois que este tenha ocorrido. Já o **controle preventivo** diz respeito a levantar quais ações podem ser realizadas visando a prevenção de possíveis causas de riscos (intencionais ou não). O Quadro 5 apresenta os tipos de controle com o nível de maturidade e probabilidade de ocorrência do risco. A escala foi adaptada de PMI (2013).

Quadro 5 – Escala de Tipos de Controle de Risco

Tipo de Controle	Nível de Maturidade	Probabilidade de ocorrer o risco
Corretivo	Inexistente	Elevada
	Fraco	Muito Alta
Detectivo	Insatisfatório	Alta
Preventivo	Satisfatório	Média
	Forte	Baixa

Fonte: Adaptado (PMI, 2013)

A partir da definição do tipo de controle a ser aplicado para cada risco, de acordo com a escala estabelecida no Quadro 5, é feita a avaliação de forma a verificar o nível de controle a ser adotado. Para realizar essa atividade são utilizadas as recomendações contidas no Manual de gestão de riscos divulgado pelo TCU e publicado em 2018 (TCU, 2018).

Para analisar riscos é utilizada a matriz de probabilidade e impacto, baseada nas publicações do TCU (2018a) e da CGU (2018). A matriz define o nível de riscos a partir da combinação das escalas de probabilidade e de impacto.

A probabilidade consiste no resultado da materialização de um dado risco em determinado horizonte de tempo. É a chance de o evento ocorrer dentro do prazo previsto para se alcançar o objetivo/resultado. Por exemplo, se o objeto da gestão de riscos é uma aquisição de computadores, estima-se a probabilidade da ocorrência do risco durante o prazo previsto para entrega do seu produto final.

As escalas podem variar de acordo com o objeto de gestão e com o grau de precisão na definição dos níveis de probabilidade. Na análise de riscos são utilizadas escalas qualitativas de probabilidade com amplitude de até cinco níveis: baixa, média, alta, muito alta e elevada.

O cálculo da probabilidade deverá ser feito a partir da média aritmética entre os seis macro fatores de riscos (TI, RH, Processos, Organização, Legislação, Comunicação) acrescidos da exposição ao risco (elevada, muito alta, alta, média e baixa). Então, obtém-se um número para a classificação da probabilidade do risco (baixa, média, alta, muito alta e elevada), para cada risco identificado, conforme demonstra o Quadro 6. Esta escala foi adaptada de TCU (2018b).

Quadro 6 – Escala de Probabilidade de Ocorrência do Risco

Probabilidade	Descrição	Peso
Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	≤ 20
Média	**Rara**. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	≤ 40
Alta	**Possível**. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	≤ 60
Muito Alta	**Provável**. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	≤ 75
Elevada	**Praticamente certa**. De forma inequívoca, o evento ocorrerá. As circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	> 75

Fonte: Adaptado de TCU (2018b)

O Quadro 6 apresenta a escala de probabilidade definida de forma quantitativa de acordo com o peso definido. O cálculo do impacto consiste no resultado da materialização de um dado risco, medido por critérios preferencialmente quantitativos. A avaliação do impacto deverá ser feita a partir da média ponderada entre as áreas afetadas: imagem, financeiro, legislação e operacional.

De acordo com os valores informados nas categorias (imagem, financeiro, legislação e operacional), será realizada uma média que define o nível de impacto do risco para a fase da aquisição de TI. Com isso, obtém-se o número indicativo do nível de impacto (baixo, médio, alto, muito alto e elevado) para cada risco identificado.

A avaliação da relevância do impacto dos riscos deverá ser realizada através da relevância do impacto em cada área (imagem, financeiro, legislação e operacional), conferindo uma nota ao impacto. Essa nota poderá se abrandar ou se agravar de acordo com o nível de tolerância (tempo) à ação saneadora.

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) optou por definir uma escala adaptada do referencial básico de gestão de riscos do TCU (2018b) para realizar o cálculo do nível de impacto. O impacto varia de acordo com a área impactada. Quando um risco impactar mais de uma área, deverá ser usada a área mais impactada.

Esse cálculo é realizado para definir o nível de tolerância a riscos. De acordo com o valor atribuído ao peso é definido o impacto do risco. O Quadro 7 apresenta a definição dos pesos adotados para cálculo de impacto de riscos. A escala de impacto é definida em muito baixo (1), baixo (2), médio (3), alto (4) e muito alto (5).

Quadro 7 – Escala de Impacto do Risco

Probabilidade		Descrição	Peso
Muito baixo	1	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/ divulgação ou de conformidade).	≤ 1.5
Baixo	2	Pequeno impacto nos objetivos.	≤ 2.5
Médio	3	Moderado impacto nos objetivos, porém, recuperável.	≤ 3.5
Alto	4	Significativo impacto nos objetivos, de difícil reversão.	≤ 4.5
Muito Alto	5	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	> 4.5

Fonte: Adaptado de TCU (2018b)

O Quadro 8 apresenta a pontuação de impacto. A pontuação é definida de acordo com as áreas da organização. Os pesos foram definidos de acordo com o nível de tolerância para o risco. A pontuação de impacto leva em conta a escala definida pelo IFPB.

Quadro 8 – Escala de Impacto do Risco

Pontuação	Escala				
	Imagem	Financeiro	Legislação	Operacional	Nível de Tolerância
5	Caráter Internacional	Massivo	Perturbações muito graves	Perturbações muito graves	Muito alto
4	Caráter Nacional	Severo	Graves	Graves	Alto
3	Regional	Moderado	Limitadas	Limitadas	Médio
2	Local	Leve	Leves	Leves	Leves
1	Caráter Individual	Insignificante	Muito leves	Muito leves	Muito baixo

A pontuação apresentada no Quadro 8 leva em consideração o nível de tolerância. O resultado da avaliação dos riscos entre probabilidade versus impacto de sua ocorrência é representado através da matriz de riscos. Os riscos possuem limites de exposição. Para apresentar os limites foi realizada uma adaptação da convenção apresentada pelo TCU (2018a) no Quadro 9.

Quadro 9 – Faixas de Nível de Risco

Faixa	Nível
Vermelha	Muito alto (Transferir) – altíssima exposição

Laranja	Alto (Evitar) – alta exposição.
Amarela	Médio (Mitigar) – média exposição (monitorar
Verde	Baixo e muito baixo (Aceitar) – baixa exposição

Fonte: Adaptado de TCU (2018a)

Os níveis de riscos identificados são posicionados na matriz de riscos de acordo com a avaliação realizada de probabilidade de ocorrência e impacto.

II. Análise Quantitativa de Riscos

Efetua a análise numérica do efeito dos riscos identificados. A análise quantitativa de riscos é realizada através da ferramenta mapa de riscos presente na planilha denominada Mapa de Gerenciamento de Riscos.

4.2.3. Avaliação de Riscos

Envolve a comparação do seu nível com o limite de exposição a riscos, a fim de determinar se o risco é aceitável. O propósito da avaliação de riscos envolve a comparação dos resultados da análise de riscos com os critérios de riscos estabelecidos para determinar onde é necessária ação adicional. Os riscos são avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência. A avaliação de riscos é realizada por meio de análises qualitativas. O limite de exposição a riscos representa o nível de risco acima do qual é desejável o tratamento do risco. Os riscos são avaliados quanto à sua condição de inerentes e residuais. A atividade de avaliação possui cinco tarefas conforme apresenta a Figura 4.

Figura 4 – Avaliação de Riscos

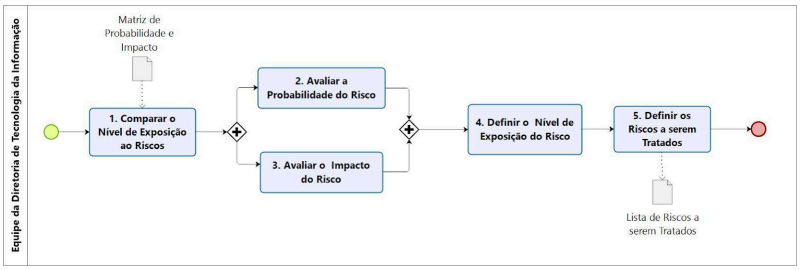

Conforme se verifica na Figura 4, a avaliação de riscos é realizada através da avaliação de probabilidade e impacto do risco de forma que possam ser definidos pelo gestor de riscos quais são os riscos a serem tratados. Os níveis de riscos identificados são posicionados na matriz de acordo com a avaliação realizada de probabilidade de ocorrência e impacto.1º.

A avaliação de relevância do impacto utiliza os critérios: imagem, financeiro, legislação e operacional, conferindo uma nota ao impacto conforme determina a metodologia de gestão de riscos do IFPB (2015). Os níveis de impacto podem ser: massivo, severo, moderado e leve. A criticidade de vulnerabilidade será: crítico, moderado e leve.

Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação entre impacto e probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco e que orientará a prioridade de acompanhamento periódico. A Figura 5 apresenta a matriz de probabilidade e impacto utilizada pela DTI. A matriz de riscos é uma adaptação de MPDG (2016), CGU (2018) e TCU (2018b).

Figura 5 – Matriz de Probabilidade e Impacto

Fonte: Adaptado de MPDG (2016), CGU (2018) e TCU (2018b)

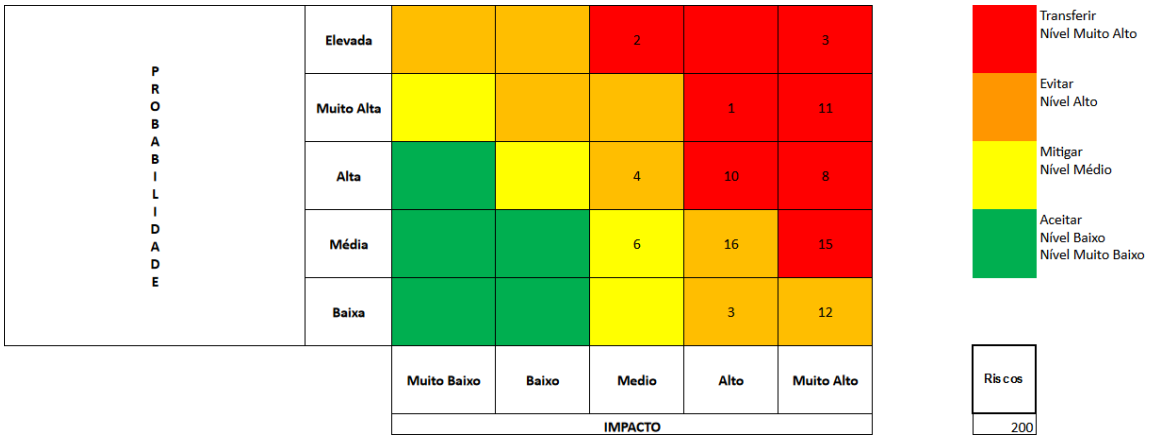

Uma vez que os riscos foram identificados e avaliados de acordo com a matriz de probabilidade e impacto (Figura 5), a atividade subsequente é a priorização dos riscos para o tratamento. A priorização de riscos é feita a partir do cálculo de nível de impacto. Nessa atividade são definidas atitudes perante os riscos a serem tratados de acordo com o nível de impacto para o processo.

4.3.Tratamento de Riscos

O tratamento de riscos compreende o planejamento e a realização de ações para modificar o nível do risco. O nível do risco pode ser modificado por meio de medidas de resposta ao risco que mitiguem, transfiram ou evitem esses riscos. Para tratar os riscos são definidas estratégias: evitar, transferir, aceitar ou mitigar. A escolha da estratégia dependerá do nível de exposição a riscos previamente estabelecido pela organização em confronto com a avaliação que se fez do risco. A atividade de tratamento dos riscos possui sete tarefas, conforme demonstra a Figura 6.

Figura 6 – Tratamento de Riscos

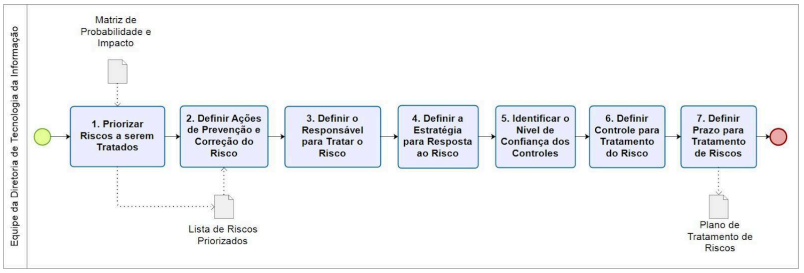

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação (IFPB)

De acordo com a Figura 6, o tratamento de riscos se inicia com a priorização de riscos apresentados na matriz de probabilidade e impacto. Em seguida, são definidas as ações de prevenção, detecção e correção dos riscos, o responsável para tratar o risco, a resposta para o risco e o controle para tratamento do risco. Por fim, é construído o plano de ação para tratamento do risco.

a) **Planejar as Respostas a Riscos**: no planejamento de resposta a riscos deverão ser desenvolvidas opções e ações para aumentar as oportunidades e reduzir as ameaças relacionadas aos objetivos estratégicos de TI. Os riscos deverão ser tratados através de um plano de ação que utiliza a ferramenta 5W2H para definir as ações de contingência. Para definir as estratégias de respostas são adotadas as recomendações do PMBOK (PMI, 2013).

b) **Estratégias para Riscos Negativos ou Ameaças**: para tratar os riscos negativos ou ameaças deverão ser utilizadas as estratégias: evitar ou eliminar, transferir, mitigar e aceitar, conforme mostra o Quadro 10. Estas estratégias são adaptadas de CGU (2018).

Quadro 10 – Estratégia para Riscos Negativos ou Ameaças

Estratégia	Descrição
Evitar/Eliminar (Alto)	Um risco normalmente é evitado quando é classificado como "Alto" ou "Extremo", e a implementação de controles apresenta um custo muito elevado, inviabilizando sua mitigação, ou não há entidades dispostas a compartilhar o risco. Evitar o risco significa encerrar o processo organizacional. Nesse caso, essa opção deve ser aprovada pelo Comitê de Gestão Estratégica. (CGU, 2018)
Transferir (Muito Alto)	Transfere um risco para terceiro, transferindo os impactos e a responsabilidade. Passa a responsabilidade e impactos do risco para uma terceira parte, geralmente na forma de subcontratação. Um risco transferido não é eliminado, este ainda poderá se materializar e, por isso, deve ser monitorado.
Mitigar (Alto)	Um risco normalmente é mitigado quando é classificado como "Alto" ou "Extremo". A implementação de controles, neste caso, apresenta um custo/benefício adequado. Mitigar o risco significa implementar controles que possam diminuir as causas ou as consequências dos riscos, identificadas na etapa de Identificação e Análise de Riscos (CGU, 2018).
Aceitar (Baixo)	Um risco normalmente é aceito quando seu nível está nas faixas de apetite a risco. Nessa situação, nenhum novo controle precisa ser implementado para mitigar o risco (CGU, 2018).

Fonte: Adaptador de Desenvolvimento Institucional CGU (2018)

c) **Estratégias para Riscos Positivos ou Oportunidades**: para tratar os riscos positivos ou oportunidades deverão ser utilizadas as estratégias: explorar, compartilhar, melhorar e aceitar. O Quadro 11 apresenta as estratégias definidas para a área de TI do IFPB.

Quadro 11 – Estratégia para Riscos Positivos ou Oportunidades

Estratégia	Descrição
Explorar	Muda-se a estratégia para garantir que a oportunidade seja aproveitada. Garante que a oportunidade ocorra para explorar seus benefícios. Procura eliminar a incerteza associada ao risco positivo, adicionando trabalho ou mudando o projeto para assegurar que a oportunidade ocorra.
Compartilhar	Um risco normalmente é compartilhado quando é classificado como "Alto" ou "Extremo", mas a implementação de controles não apresenta um custo/benefício adequado. Pode-se compartilhar o risco por meio de terceirização ou apólice de seguro, por exemplo (CGU, 2018).
Melhorar	Aumenta a probabilidade e/ou impacto de uma oportunidade. São tomadas ações proativas para que as chances (probabilidade) ou o impacto positivo sejam aumentados. Identificar os principais causadores desses riscos positivos ajuda a aumentar a probabilidade de ocorrência.
Aceitar	Tira proveito caso a oportunidade ocorra. A aceitação ativa envolve a criação de planos de contingências para serem implementados se os riscos ocorrerem. A aceitação passiva deixa que as ações sejam determinadas quando e se os riscos ocorrerem.

Fonte: Adaptador de Desenvolvimento Institucional CGU (2018)

d) **Níveis de Confiança dos Controles**: devem ser definidos os controles para a gestão de riscos de acordo com o nível de confiança existente. Este Plano recomenda o uso da escala definida pela Controladoria-Geral da União (CGU, 2018) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU, 2018c). O Quadro 12 apresenta os níveis de confiança dos controles adotados pela área de TI no IFPB.

Quadro 12 – Níveis de Confiança dos Controles

Estratégia	Descrição
Inexistente	Nenhum nível de confiança. Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados.
Fraco	Nível de confiança de 20%. Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.
Mediano	Nível de confiança de 40%. Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas
Satisfatório	Nível de confiança de 60%. Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
Forte	Nível de confiança de 80%. Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Fonte: TCU (2018c)

4.4. Monitoramento e Análise Crítica

Compreende o acompanhamento e a verificação do desempenho ou da situação de elementos da gestão de riscos, podendo abranger a política, as atividades, os riscos, os planos de tratamento de riscos, os controles e outros assuntos de interesse. Tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos. A Figura 7 apresenta as quatro tarefas a serem realizadas para monitoramento e análise crítica de riscos.

Figura 7 – Monitoramento e Análise Crítica

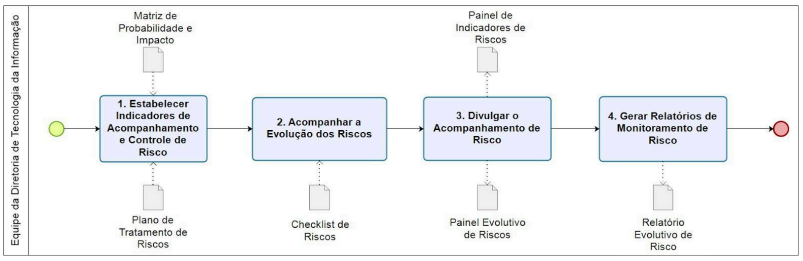

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação (IFPB)

A atividade de monitoramento das ações de tratamento de riscos apresentada na Figura 7 deverá envolver a verificação contínua ou periódica do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Considera o tempo necessário para que as medidas mitigadoras produzam seus efeitos. Esta atividade é parte integrante do processo de gestão e de tomada de decisão e acompanha o ciclo de planejamento institucional.

As tarefas de controle deverão ser realizadas através de procedimentos estabelecidos e executados para mitigar os riscos definidos para realizar o tratamento dos riscos. Elas deverão ser executadas através de controles internos de gestão preventivos e detectivos, através do plano de tratamento de riscos, juntamente com listas de verificação.

O Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação deverá ter acompanhamento sistemático, sendo reavaliado semestralmente e, nos casos em que o diretor de TI em conjunto com sua equipe de apoio julguem necessário, esse prazo pode ser redimensionado.

A atividade de monitoramento e controle de riscos deverá ser realizada durante reuniões semestrais de planejamento de TI. Durante as reuniões, devem ser avaliadas as modificações dos atributos de situação, probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos, bem como os valores para os gatilhos e a efetividade dos planos de resposta para cada um dos riscos.

4.5. Comunicação e Consulta

A atividade de comunicação e consulta refere-se à identificação das partes interessadas e ao compartilhamento de informações relativas à gestão de riscos sobre determinado objeto, observada a classificação da informação quanto ao sigilo. Esta atividade fornece as informações relativas ao risco e ao seu tratamento para todos aqueles que possam influenciar ou ser influenciados por esse risco, sob pena de ele se materializar plenamente. A Figura 8 apresenta as três tarefas que compõem o fluxo de procedimentos realizados por esta atividade.

Figura 8 – Comunicação e Consulta

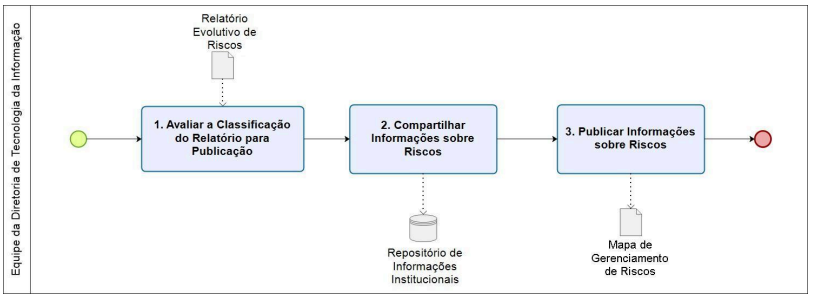

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação (IFPB)

Conforme apresenta a Figura 8, a comunicação e consulta deverá se iniciar a partir da entrega do relatório evolutivo de riscos. Em seguida, será definida qual será a forma de publicação e compartilhamento da informação através do repositório sobre riscos. O mapa de gerenciamento de riscos deverá ser publicado para que todos os setores do IFPB possam compreender os riscos inerentes ao setor de TI.

4.5.1. Documento para a Gestão de Riscos em TI

O documento adotado para padronização de riscos é denominado de Mapa de Gerenciamento de Riscos, que deverá ser utilizado pelo gestor de risco (diretor de TI) para realizar a gestão de riscos em todos os macroprocessos definidos para a área de TI. O Quadro 13 apresenta a sintetização das planilhas existentes no Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Quadro 13 – Mapeamento de Gerenciamento de Riscos

Estratégia	Descrição	
Planilha de Identificação de Riscos	Identifica riscos relacionados à área de TI.	*Brainstorming*; entrevistas estruturadas ou semiestruturadas; *checklists*
Planilha de Análise de Probabilidade	Calcula a probabilidade de o risco ocorrer.	Matriz de Probabilidade e Consequência
Análise de Impacto	Calcula o impacto do risco, caso o risco ocorra.	Matriz de Probabilidade e Consequência
Mapa de Calor	Avalia o nível de exposição do risco.	Matriz de Probabilidade e Consequência
Plano de Ação	Define a resposta para o risco de acordo com a estratégia definida.	5W2H

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação (IFPB)

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Para realizar a gestão de riscos na área de TI, serão definidos papéis e responsabilidades, conforme apresenta o Quadro 14.

Quadro 14 – Papéis e Responsabilidades

Papel	Responsabilidade
Comitê de Governança Digital	Aprovar o Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação.
Comitê de Segurança da Informação	Avaliar o Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação.
Diretoria de Tecnologia da Informação	Associar um agente responsável para cada risco mapeado e avaliado, formalmente identificado nos projetos ou planos de contingência e resposta aos riscos. Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com as diretrizes estabelecidas neste documento. Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis e atualizadas; Gerenciar e reportar informações adequadas sobre o gerenciamento de riscos.
Gestor de Riscos	Realizar identificação e avaliação de riscos no âmbito das atividades desenvolvidas pela área de Tecnologia da Informação. Elaborar e manter atualizado o Mapa de Gerenciamento de Riscos de TI e o plano de ação para tratamento de riscos. Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com a política de gestão de riscos. Atuar na primeira linha de defesa, com a implementação de ações corretivas para resolver deficiências nos mapas e nos planos de ação de riscos. Manter controles eficazes e conduzir procedimentos de resposta aos riscos. Observar a inovação e a adoção de boas práticas no gerenciamento de riscos de TI.

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação (IFPB)

6. TÉCNICAS PARA GESTÃO DE RISCOS

As técnicas usadas para realizar a gestão de riscos de TI no IFPB são recomendadas pela ISO 31010 (2019). Para cada atividade de administração de riscos podem ser utilizadas várias ferramentas. O Quadro 15 apresenta as ferramentas usadas para gerenciar riscos na área de TI.

Quadro 15 – Técnicas utilizadas para gestão de riscos

Técnicas	Descrição	Quando.Aplicar	Responsável
Brainstorming	Identificação de Riscos	No início de cada projeto	Gestor de Risco
Entrevista Estruturada e Semiestruturada	Identificação de Riscos	No início de cada projeto	Gestor de Risco
Questionários	Avaliação de Riscos	No decorrer do projeto	Gestor de Risco

Plano de Ação	Tratamento de Riscos	No decorrer do projeto	Gestor de Risco
Relatório de Acompanhamento de Risco	Monitoramento e Controle de Riscos	No decorrer do projeto	Gestor de Risco
Checklist	Análise e Avaliação de Riscos e Tratamento de Riscos	No decorrer do projeto	Gestor de Risco

Fonte: Norma ISO 31010 (2019)

7. MONITORAMENTO E CONTROLE

Este documento será revisado a cada dois anos ou quando necessário. Todas as situações ou atividades não previstas neste documento deverão ser submetidas à Diretoria de TI que juntamente com sua equipe irão avaliá-las e aprová-las.

Imediatamente após sua aprovação, o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e o Mapa de Gerenciamento de Riscos serão atualizados com o devido registro das alterações e encaminhados para o Comitê Gestor de TI.

Após a aprovação deste documento, os riscos apresentados pela área de TI serão registrados no software ForRisco, ferramenta adotada pelo IFPB para a gestão de riscos.

8. CRONOGRAMA

Este Plano será executado conforme as atividades apresentadas no Quadro 16.

Quadro 16 – Cronograma para execução do Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação

Atividade	Início	Fim
Estabelecimento do Contexto	janeiro/2025	fevereiro/2025
Identificação de Riscos	fevereiro/2025	março/2025
Análise de Riscos	março /2025	abril/2025
Avaliação de Riscos	março /2025	abril/2025
Tratamento de Riscos	março /2025	abril/2025
Monitoramento e Análise Crítica	março /2025	abril/2025
Comunicação e Consulta	março /2025	abril/2025

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação

REFERÊNCIAS

BRASIL. Departamento de Segurança da Informação e Comunicações. **Instrução Normativa Complementar nº 4, de 15 de fevereiro de 2013. Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações.** Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: http://dsic.planalto.gov.br/legislacao/nc_04_grsic.pdf. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016.** Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no

âmbito do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519355/do1-2016-05-11-instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-10-de-maio-de-2016-21519197. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação. **Metodologia de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal.** Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ago. 2016. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/mgr-sisp- v260816.pdf/view. Acesso em: 10 maio 2020.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Metodologia de Gestão de Riscos**. Brasília, DF: Controladoria-Geral da União, abr. 2018. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41833/5/Metodologia_gestao_riscos_2018.pdf Acesso em: 10 mai. 2020.

HM Government (HMG). **The Orange Book:** Management of Risk Principles and Concepts. 2020. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/866117/6.6266_HMT_Orange_Book_Update_v6_WEB.PDF Acesso em: 11 jun. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Gestão de riscos – IFPB:** metodologia de implantação. Palmas: IFPB, 2015. Disponível em: http://www.IFPB.edu.br/IFPB/reitoria/diretoria-sistemica/infraestrutura/documentos-de-referencia/gestao-de-riscos-metodologia-do-IFPB . Acesso em: 10 jun. 2020.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO). **31000: 2018: Riskmanagement:** guidelines, provides principles, framework and a process for managing risk. 2018.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO). **31010:2019: Risk Management:** Risk assessment techniques. 2019.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). **A Guide to the Project Management Body of Knowledge.** Project Management Institute. 5. ed. Pennsylvania, USA, 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Manual de Gestão de Riscos do TCU.** Brasília, DF: TCU, 2018a. Disponível em:https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=FF8080816364D79801641D7B3C7B355A. Acesso em: 10 jun. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial Básico de Gestão de Riscos.** SEGECEX/COGER. Brasília, DF: TCU, 2018b. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/21/96/61/6E/05A1F6107AD96FE6F18818A8/Referencial_basico_gestao_riscos.pdf Acesso em: 10 jun. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Gestão de riscos: avaliação da maturidade.** Brasília, DF: TCU, 2018c. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/0F/A3/1D/0E/64A1F6107AD96FE6F18818A8/Gestao_riscos_avaliacao_maturidade.pdf Acesso em: 10 jun. 2020.

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Despacho:

Encaminho o processo em questão para ciência e aprovação do Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação (PDF em anexo), em tendimento à Norma Complementar 04/INO1/DSIC/GSIPR, item 7.1: "Cabe à Alta Administração do órgão ou entidade da APF, direta e indireta, aprovar as diretrizes gerais e o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações – GRSIC observada, dentre outras, a respectiva Política de Segurança da Informação e Comunicações".

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fabio de Albuquerque Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DGTI-RE, DGTI-RE, em 31/12/2024 14:37:10.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

DESPACHO 3/2025 - REITORIA/IFPB

Referência: Processo nº 23381.006841.2024-74
Interessado: Fabio Albuquerque
Assunto: Solicitação de emissão de portaria constituindo grupo de trabalho para GRSIC
Destinatário: Diretoria-Geral Tectonologia da Informação - DGTI/IFPB

Senhor Diretor,

O processo trata de grupo de trabalho com vistas a construir o Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba.

Considerando o encaminhamento do Plano de Gestão de Riscos em Tecnologia da Informação pelo grupo de trabalho crisado através da PORTARIA 2128/2024 - REITORIA/IFPB, de 18 de dezembro de 2024, aprovamos e devolvemos o processo para devidas providências, em atendimento as disposições legais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Neilor Cesar dos Santos

Reitor em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 02/01/2025 10:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651463
Código de Autenticação: 90f735c235